

**PORTARIA Nº 1770/2023**

Renova Comissão temporária responsável por definir e acompanhar o fluxo de realização das perícias médicas decorrentes de Termo de Cooperação Interinstitucional firmado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e a Universidade Federal do Ceará, para a realização de perícias médicas em benefício da sociedade civil

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 06/2018, firmado entre a Universidade Federal do Ceará (UFC/CE), por meio de Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM), e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), para a realização de perícias médicas gratuitas em benefício da sociedade civil, renovado por mais 5 (cinco) anos (Termo de Cooperação Interinstitucional nº 03/2023);

CONSIDERANDO a já enorme, e ainda crescente, demanda por perícias médicas e, nesse aspecto, a oportunidade e necessidade de aproveitar ao máximo o objeto o Termo de Cooperação para a realização de perícias médicas;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 1064/2019 (DJE 03/06/2019) e 1798/2019 (DJE 06/12/2019), que tratam da atuação e da composição da Comissão responsável por definir e acompanhar o fluxo de realização das perícias médicas decorrentes do TCT nº 06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a Comissão temporária responsável por definir e acompanhar o fluxo de realização das perícias médicas decorrentes do Termo de Cooperação Interinstitucional nº 03/2023, firmado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e a Universidade Federal do Ceará, por meio de Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos, para a realização de perícias médicas em benefício da sociedade civil, pelo período que perdurar o referido Termo de Cooperação.

Art. 2º Designar o servidor Luiz Eliésio Silva Júnior, matrícula nº 10000, para presidir a Comissão prevista no art. 1º, *caput*, desta Portaria.

Parágrafo único. Será devida ao(à) Presidente da Comissão o pagamento da gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico - GTR, no patamar respectivo da função, disciplinada pelos artigos 61 a 63 da Lei Estadual nº 16.208/2017, até o exaurimento do Termo de Cooperação Interinstitucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1771/2023

Designa magistrado para Coordenador os trabalhos de execução do Termo de Cooperação Interinstitucional nº 03/2023, firmado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e a Universidade Federal do Ceará, por meio de Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 06/2018, firmado entre a Universidade Federal do Ceará (UFC/CE), por meio de Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM), e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), para a realização de perícias médicas gratuitas em benefício da sociedade civil, renovado por mais 5 (cinco) anos (Termo de Cooperação Interinstitucional nº 03/2023);

CONSIDERANDO a já enorme, e ainda crescente, demanda por perícias médicas e, nesse aspecto, a oportunidade e necessidade de aproveitar ao máximo o objeto o Termo de Cooperação para a realização de perícias médicas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2027/2021, da Presidência do Tribunal de Justiça, que designou o Juiz Demétrio Saker Neto para atuar na organização, definição de fluxos, coordenação e acompanhamento das atividades referentes à execução do TCT nº 08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Juiz Demétrio Saker Neto para atuar como Coordenador dos trabalhos da Comissão responsável por definir e acompanhar o fluxo de realização das perícias médicas decorrentes do Termo de Cooperação Interinstitucional nº 03/2023, pelo tempo que perdurar o mencionado Termo.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Juiz Demétrio Saker Neto na colaboração da coordenação dos trabalhos da Comissão responsável por definir e acompanhar o fluxo de realização das perícias médicas decorrentes do TCT nº 06/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 03 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça